



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

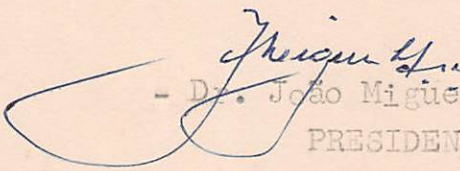
= P O R T A R I A Nº 328/65 =

O Dr. João Miguel Chaves, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, determinar a Secretaria da Câmara Municipal sejam confeccionadas as folhas de Pagamento dos Servidores da Edilidade, no dia 25 de cada mes, requisitando-se em igual data o respectivo numerário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 21 de janeiro de 1965


- Dr. João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR